

DECRETO Nº 14725/2018

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
7374-1	Adriani Terezinha Zopeletto	15.07.1991	N-34	N-35
14222-1	Delço Pereira de Lima	07.07.2009	N-21	N-22
14206-1	Elaine Aparecida Holdizs	06.07.2009	N-17	N-18
13242-1	Ildanes Simionatto	01.07.2003	N-13	N-14
14231-1	Ivonete de Camargo Lopes da Silva	09.07.2009	N-08	N-09
14214-1	Lucinda Rombaldi	06.07.2009	N-17	N-18
13244-1	Noeli Datzuk Rech	03.07.2003	N-13	N-14
18169-1	Tairone Alan Mezzomo	22.07.2015	N-15	N-16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se